



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada ROSANGELA GOMES –  
REPUBLICANOS/RJ

Ofício nº 13 /2021 – GDRG

Brasília (DF), 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, verifico com Vossa Excelência, a possibilidade de, nos termos do disposto no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, desapensar o Projeto de Lei nº 321, de 2021, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 255, de 2020, do ilustre Dep. Rubens Otoni - PT/GO.

Tratam-se de Propostas Legislativas diferentes, sendo o PL nº 255/2020 que apenas altera um normativo vigente (Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998) e o PL 321/2021 uma nova proposta, bem mais abrangente e com mais objetos e objetivos, não sendo, portanto, idênticas ou correlatas, na medida em que a abrangência, os focos de ação e os objetivos finais são completamente distintos. Na mesma linha, as ações de Planejamento estratégico a serem executados pelo Poder Executivo também se diferem. Ademais, esta Legisladora entende que nos termos da Questão de Ordem nr. 301/2017, “a tramitação conjunta é uma faculdade e não uma obrigação”.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, e considerando que, o PL 321/2021 foi elencado para a Ordem do Dia, antes mesmo da decisão de Vossa Excelência de apensação das matérias em questão, muito apreciaria poder ter atendido este pedido.

Respeitosamente,  
Deputada **ROSANGELA GOMES**  
Republicanos/RJ  
4ª Secretária da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 438  
70.160-900 – Brasília – DF  
Telefones: (61) 3215-5438 // 3215-3438  
email: dep.rosangelagomes@camara.leg.br

Apresentação: 17/03/2021 18:56 - Mesa

REQ n.513/2021

Documento eletrônico assinado por Rosangela Gomes (REPUBLIC/RJ), através do ponto SDR\_56325, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 6 7 7 9 1 6 6 0 0 \*